



DECRETO Nº 05375/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 29.360,69 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56		100	1.000,00
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	237		100	25.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2125	AS.SOC	100	3.360,69
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>29.360,69</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55		100	1.000,00
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	239		100	25.000,00
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2131	AS.SOC	100	3.360,69
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>29.360,69</b>



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05375, de 10 de junho de 2019**

---

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 10 de junho de 2019.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**